

Publicação: DJE de 14/04/15Página: 1TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 031/2015 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, publicada no DJE TRE/RN de 26/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os dados constantes na tabela seguinte:

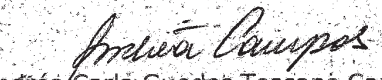
SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário	4887/2010 – 2036/2010	B9 – B10	09.03.2015
EMÍLIA LUIZA DANTAS ALVES FRANÇA	Analista Judiciário	11838/2010 – 5593/2010	B9 – B10	24.03.2015
KÁTIA REGINA GONSECA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE	Técnico Judiciário	5036/2010 – 2127/2010	B9 – B10	09.03.2015
LILIAN DE SOUZA COSTA	Técnico Judiciário	7779/2010 – 3369/2010	B9 – B10	09.03.2015
KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARANHA	Técnico Judiciário	4970/2010 – 2085/2010	B9 – B10	09.03.2015
RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA	Técnico Judiciário	3591/2010 – 1547/2010	B9 – B10	09.03.2015
AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE	Analista Judiciário	5880/2010 – 2469/2010	B9 – B10	23.03.2015
BARBARA BRANDÃO RAMOS MILANI	Analista Judiciário	3311/2010 – 1419/2010	B9 – B10	09.03.2015
MARLON BRENO SOARES	Analista	5884/2010 –	B9 – B10	24.03.2015

FORTE	Judiciário	2468/2010		
ALVARO JOSE MURICY TEIXEIRA CABRAL	Analista Judiciário	5891/2010 – 2467/2010	B9 – B10	24.03.2015
DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	Analista Judiciário	7065/2010 – 3091/2010	B9 – B10	09.03.2015
FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS	Analista Judiciário	15894/2010 – 7896/2010	A5 – B6	27.10.2014

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 08 de abril de 2015.


 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Secretária de Gestão de Pessoas